



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 14/2022**

A Prefeitura de Macieira, inscrita no CNPJ: 95.992.020/0001-00, situada na Rua José Augusto Royer, 133, Macieira - SC, Centro, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público de contratação para o atendimento as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Serão abertas as inscrições para a realização de **CHAMADA PÚBLICA** para contratação de **Professor de Pedagogia**, em consonância com a legislação municipal vigente (Lei nº 786, de 09 de junho de 2015) e com o disposto neste Edital.

**1. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.**

**CARGO: Professor Pedagogo**

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais

CADASTRO RESERVA: 05

VENCIMENTO HABILITADO: R\$1.500,60

VENCIMENTO NÃO-HABILITADO: R\$ 900,35

ESCOLARIDADE: Licenciatura em Pedagogia ou fase que está cursando Pedagogia.

**OBS:** A vaga aberta será para substituir a professora Silvana de Jesus dos Santos, que está de atestado médico, sendo que a duração do contrato permanecerá até o retorno da professora Silvana de Jesus dos Santos.

**2. CRONOGRAMA**

Local: Secretaria Municipal de Educação de Macieira

Endereço: Rua Dona Maria Mendes, nº 356 – Centro – Macieira/SC

Período das inscrições: 21/03/2022 à 25/03/2022.

Horário: das 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min.

**3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**A) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS EM PEDAGOGIA:**

1º - Comprovação de conclusão de curso de Graduação e/ou declaração de conclusão em pedagogia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2º - Maior Tempo de Serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), em qualquer área de atuação.

**B) CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSANDO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:**

1º - Maior tempo de Frequência em Curso Superior de Licenciatura em pedagogia (comprovação mediante atestado de frequência da unidade de ensino);

2º - No caso de empate no tempo de frequência no Curso Superior citado, o maior tempo de serviço como Professor no Serviço Público (comprovação mediante certidão/atestado de tempo de serviço), será adotado como critério de desempate.

**C) CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

1º - Será classificado em ordem de prioridade, o candidato que estiver Licenciatura em Pedagogia e na seqüência aquele que estiver cursando Licenciatura em Pedagogia.

2º - Caso persista o empate nos critérios apontados acima, na Seleção "A" e/ou "B" e/ou "C", o desempate será em favor de quem tiver a maior idade.

**4. RESULTADO FINAL**

O resultado da classificação será no dia 28 de março de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação e publicada no site [www.macieira.sc.gov.br](http://www.macieira.sc.gov.br).

Macieira/SC, 18 de março de 2022.

Edgard Farinon  
PREFEITO MUNICIPAL